
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 1174/2009 de 18 de Dezembro de 2009

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho, atribuir à Escrever e Editar – Edições de Publicações, Lda, proprietária do jornal “Incentivo”, um subsídio de € 7.045,56 (sete mil e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da

Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01– Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

4 de Dezembro de 2009. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.